

# RELATÓRIO MENSAL DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

**CONCESSIONÁRIA:** Ecovias do Cerrado S.A.

**RODOVIA:** BR-364/365/GO/MG

**TRECHO:** Desde trecho entre o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí) e o entroncamento com a LMG-749 (Contorno Oeste de Uberlândia).

**EXTENSÃO:** 437,00 Km

Uberlândia - MG  
**Março de 2021**

|     |                                                      |    |
|-----|------------------------------------------------------|----|
| 1   | INFORMAÇÕES DA CONCESSÃO.....                        | 5  |
| 1.1 | Introdução.....                                      | 5  |
| 1.2 | Informações Contratuais.....                         | 6  |
| 2   | ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS OBRAS ..... | 8  |
| 2.1 | Descrição das principais obras do período.....       | 8  |
| 2.2 | Previsão de Impacto no Tráfego da rodovia.....       | 10 |
| 2.3 | Frentes de Atuação.....                              | 10 |
| 2.4 | Relação de Equipamento e Pessoal .....               | 11 |
| 3   | RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....                          | 12 |
| 4   | CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                           | 18 |
| 5   | TERMO DE ENCERRAMENTO.....                           | 18 |
| 6   | REFERÊNCIA .....                                     | 18 |

## 1 INFORMAÇÕES DA CONCESSÃO

### 1.1 Introdução

A Ecovias do Cerrado é responsável pelo sistema rodoviário que compreende um trecho da BR-364/365/GO/MG, composta pelas rodovias BR-364, da divisa MG/GO até o entroncamento com a BR-060(A) e da BR-365 do entroncamento com a LMG-749 (Contorno Oeste de Uberlândia) até o entroncamento com a BR-364(B) (divisa MG/GO), incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

O trecho possui 437,00 km de extensão sendo:

- 80,0 km de pista dupla;
- 357,0 km de pista simples.



Não obstante, cumpre informar que o Contrato de Concessão 001/19 foi celebrado em 19 de dezembro de 2019, conforme publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2019, mediante Tarifa Básica de Pedágio (TBP) no valor inicial de R\$ 4,69364, referenciada ao mês de junho de 2019, para cada praça de pedágio implantada.

Outro importante marco contratual foi que em 20 de janeiro de 2020, foi realizada a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, cujo prazo de vigência da concessão é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de assunção da rodovias.

## 1.2 Informações Contratuais

| DADOS CONTRATUAIS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONCESSIONÁRIA                 | ECOVIAS DO CERRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CONTRATO N°                    | N° 001/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ESCOPO DO CONTRATO             | O objeto do contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições estabelecidos no Contrato e no PER e segundo os Escopos, Parâmetros de Desempeno e Parâmetros Técnicos mínimos estabelecidos no PER. |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 19/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO    | 20/01/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INÍCIO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| RODOVIA                        | BR-364/365/GO/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| TRECHO                         | No trecho entre o entroncamento com a BR-60 (A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG – 479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| EXTENSÃO (KM)                  | 437,00 KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PRAZO                          | 30 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

O Programa de Exploração da Rodovia – PER, estabelece todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes:

- Recuperação e Manutenção;
- Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço;
- Conservação;
- Serviços Operacionais.

Em cada uma das frentes são detalhadas as atividades de responsabilidade da Concessionária, com a fixação do prazo e das condições para o atendimento integral ao PER

Com relação às licenças ambientais, a Ecovias do Cerrado informa que está de posse da Licença Prévia (LP) nº 583/2018, expedida à Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL em 28 de agosto de 2018. Sobre o assunto, a Concessionária já solicitou a transferência da titularidade da LP para a Ecovias do Cerrado em 16 de janeiro de 2020, e permanece no aguardo.

Em 17 de janeiro de 2020, foi celebrado o primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT objetivando alterar cláusulas do Termo de Compromisso inicialmente firmado entre DNIT e IBAMA, com vistas a incluir a concessionária Ecovias do Cerrado S.A como responsável por obrigações previstas no Termo de Compromisso original para trechos concedidos da rodovia BR-365 para a Concessionária, conforme contrato de concessão firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a concessionária Ecovias do Cerrado S.A (Edital de concessão nº 01/2019).

Com relação à conclusão dos Trabalhos Iniciais, a Ecovias do Cerrado comunicou em 01 de setembro de 2020, que já se encontrava apta para receber a vistoria que tem por finalidade atestar a conclusão dos Trabalhos Iniciais, conforme trâmite previsto na cláusula 17.1.2 do Contrato de Concessão

Originalmente, essas atividades deveriam ser realizadas até o final dos 12 (doze) meses da concessão, ou seja, até 19 de janeiro de 2021. No entanto, em vista do cronograma proposto pela concessionária, os usuários da rodovia já desfrutam dos benefícios decorrentes das obras e serviços de recuperação realizados ao longo de toda a rodovia, com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência.

Com relação às infraestruturas e serviços pertinentes à frente de serviços operacionais que, originalmente, deveriam estar atendidos até o final do 9º mês do prazo da Concessão (20 de outubro de 2020), a Ecovias do Cerrado **planejou a antecipação dos mesmos em até 50 (cinquenta dias)**, em consequência do objetivo de conclusão dos trabalhos iniciais e início da arrecadação. Neste caso, a implantação e a operacionalização do Centro de Controle Operacional e dos serviços integrantes do Sistema de Atendimento ao Usuário, entre outros correlacionados estarão disponíveis em prazo inferior aquele previsto no PER.

## 2 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS OBRAS

### 2.1 Descrição das principais obras do período

Ainda com relação a frente de serviços operacionais, as obras das nove bases operacionais previstas para serem implantadas ao longo do trecho concessionado foram finalizadas e comunicado a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT por meio do processo 50500.021740/2020-79.

A seguir um quadro com a localização das referidas bases:

Quadro 1 – Localização das Bases Operacionais

| MUNICÍPIO             | BSO / SAU  | km (SNV 2020) | ESTADO | SENTIDO | LATITUDE   | LONGITUDE  |
|-----------------------|------------|---------------|--------|---------|------------|------------|
| Uberlândia            | BSO1       | 652+120       | MG     | Leste   | -18,866006 | -48,576931 |
| Monte Alegre de Minas | BSO / SAU2 | 698+700       | MG     | Oeste   | -18,879253 | -48,983531 |
| Ituiutaba             | BSO 3      | 747+980       | MG     | Leste   | -18,936561 | -49,433078 |
| Gurinhata             | BSO 4      | 797+040       | MG     | Oeste   | -18,918031 | -49,874475 |
| Snta Vitória          | BSO /SAU5  | 846+440       | MG     | Leste   | -18,979    | -50,296106 |
| São Simão             | BSO 6      | 020+860       | GO     | Oeste   | -18,925236 | -50,654264 |
| Cachoeira Alta        | BSO 7      | 069+770       | GO     | Leste   | -18,658167 | -50,997517 |
| Aparecida do Rio Doce | BSO /SAU8  | 116+700       | GO     | Oeste   | -18,289061 | -51,171050 |
| Jataí                 | BSO 9      | 168+650       | GO     | Leste   | -18,032247 | -51,551622 |

De acordo com o Contrato de Concessão, estão previstas sete praças de pedágios ao longo da BR-364/365/GO/MG. A construção destas edificações encontra-se em andamento, cuja previsão de término é na segunda quinzena de setembro de 2020.

As praças foram construídas nos locais descritos a seguir:

| PRAÇA DE PEDÁGIO | km (SNV 2020) | ESTADO | LATITUDE   | LONGITUDE  |
|------------------|---------------|--------|------------|------------|
| P1               | 646+100       | MG     | -18,879714 | -48,500378 |
| P2               | 704+350       | MG     | -18,880119 | -49,004675 |
| P3               | 765+980       | MG     | -18,961722 | 49,604914  |
| P4               | 835+950       | MG     | -18,975017 | -50,293853 |
| P5               | 032+640       | GO     | -18,888286 | -50,742164 |
| P6               | 093+120       | GO     | -18,480850 | -51,079022 |
| P7               | 156+540       | GO     | -18,101683 | -51,489928 |

| Xapetuba - AVANÇO FÍSICO OAE |                                       |                        |                 |                 |          |                      |                       |
|------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|----------|----------------------|-----------------------|
| ATIVIDADE                    | SUB-ATIVIDADE                         | PESO SUB-ATIVIDADE (A) | % EXECUTADO (B) | TOTAL EXECUTADO |          | % PESO ATIVIDADE (D) | % EXECUTADO (C) X (D) |
|                              |                                       |                        |                 | (A) X (B)       | SOMA (C) |                      |                       |
| SERVIÇOS PRELIMINARES        | Destacamento/Limpeza                  | 100%                   | 50%             | 50%             | 50%      | 3%                   | 1,5%                  |
| TERRAPLENAGEM                | Escavação do Encabeçamento            | 40%                    | 40%             | 16%             | 16%      | 10%                  | 1,6%                  |
|                              | Subleito do Encabeçamento             | 60%                    | -               | -               |          |                      |                       |
| PAVIMENTAÇÃO                 | Fresagem descontinua                  | 10%                    | -               | -               | -        | 25%                  | -                     |
|                              | Sub-Base - Encabeçamento              | 20%                    | -               | -               |          |                      |                       |
|                              | Base - Encabeçamento                  | 20%                    | -               | -               |          |                      |                       |
|                              | Flexível - Encabeçamento              | 25%                    | -               | -               |          |                      |                       |
|                              | Flexível - OEA e Alças                | 25%                    | -               | -               |          |                      |                       |
| DRENAGEM                     |                                       | 100%                   | 20%             | 20%             | 20%      | 10%                  | 2,0%                  |
| OBRAS CIVIS                  | Fabricação das Vigas Protendidas      | 40%                    | 100%            | 40%             | 55%      | 40%                  | 22,0%                 |
|                              | Recuperação/Reforço da estrutura      | 30%                    | 50%             | 15%             |          |                      |                       |
|                              | Instalação das Vigas e Pré-lajes      | 10%                    | -               | -               |          |                      |                       |
|                              | Concretagem das Traversinas/Tabuleiro | 20%                    | -               | -               |          |                      |                       |
| ILUMINAÇÃO                   | Iluminação da via marginal            | 100%                   | -               | -               | -        | 10%                  | -                     |
| SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA      | Sinalização                           | 50%                    | -               | -               | -        | 2%                   | -                     |
|                              | Segurança                             | 50%                    | -               | -               |          |                      |                       |
| TOTAL EXECUTADO (%)          |                                       |                        |                 |                 |          |                      | 27%                   |

## **2.2 Previsão de Impacto no Tráfego da rodovia**

Ainda não foi realizado o levantamento dos impactos ocasionados pela execução das obras na rodovia. No entanto, por meio do envio mensal da programação de obras e serviços na rodovia, as áreas responsáveis na Agência estão sendo informadas sobre os casos de interrupções que possam causar transtornos aos usuários.

## **2.3 Frentes de Atuação**

As principais obras e serviços em andamento se referem às frentes de recuperação e manutenção, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço, conservação, bem como de Serviços Operacionais como parte integrante do cumprimento da entrega dos Trabalhos Iniciais de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo PER. A localização das obras encontra-se descrita no Quadro 1 e 2.



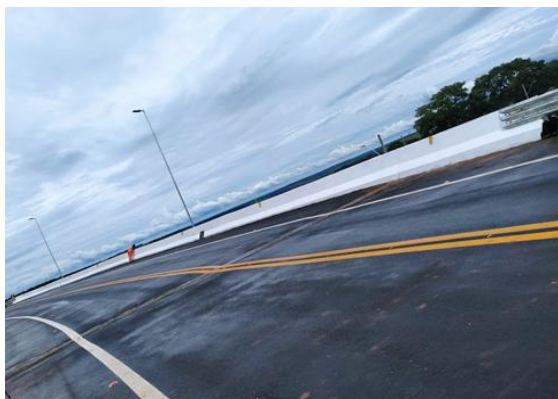
## 2.4 Relação de Equipamento e Pessoal

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                    | QUANTIDADE |
|--------------|----------------------------------------------|------------|
| <b>1</b>     | <b>EMPREGADOS</b>                            |            |
| 1.1          | Administração (Sede Administrativa)          | 58         |
| 1.2          | Operacional (Alocados na Rodovia BR-364/365) | 247        |
| 1.3          | Operacional Terceiros                        | 693        |
| <b>Total</b> |                                              | <b>998</b> |

|              |                                |           |
|--------------|--------------------------------|-----------|
| <b>2</b>     | <b>FROTA DE VEÍCULOS</b>       |           |
| 2.1          | Administrativo                 | 4         |
| 2.2          | ANTT                           | 2         |
| 2.3          | GAU                            | 6         |
| 2.4          | Conserva                       | 3         |
| 2.5          | Diretoria                      | -         |
| 2.6          | Engenharia                     | 9         |
| 2.7          | Meio Ambiente                  | -         |
| 2.8          | Manutenção                     | 6         |
| 2.9          | Operação (Inspeção de trafego) | 8         |
|              | Operação (Caminhão pipa)       | 2         |
|              | Operação (Caminhão boiadeiro)  | 2         |
|              | Operação (Guincho leve)        | 4         |
|              | Operação (Guincho pesado)      | 4         |
|              | Operação (Guincho pesado)      | 11        |
| <b>Total</b> |                                | <b>61</b> |

### 3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

#### 3.1 Atividades Realizadas no Trecho – Obras (Xapetuba)



### 3.2 Atividades Realizadas no Trecho – Pavimento

Km 109+670 Leste BR-364/GO



Km 187+270 Leste BR-364/GO



Km 112+320 Leste BR 364/GO



Km 90+890 Leste BR 364/GO





### 3.3 Serviços realizados no Trecho – Drenagem superficial e Obra de Arte Corrente (OAC)

Km 23+500 Oeste BR-364/GO – recuperação de sargeta



0+900 Leste Br-364/GO – recuperação de meio fio



Km 54+800 Oeste BR-364/GO – reconstrução saída d'água



Km 127+00 Leste BR-364/GO – Implantação de cerca



### **3.4 Serviços Realizados no Trecho – Obra de Arte Especial (OAE)**

Não houve serviços para a disciplina de obra de arte especial.

### 3.5 Serviços Realizados no Trecho – Elementos de proteção e Segurança (EPS)

Km 706+600 Leste BR-365/MG



Km 706+600 Leste BR-365/MG



Km 112+500 Oeste BR-365/MG



Km 112+500 Oeste BR-365/MG



### 3.6 Serviços Realizados no Trecho – Terrapleno

Não houveram Trabalhos para essa disciplina.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Ecovias do cerrado apresentou de forma resumida as informações de acordo com o escopo solicitado, e se coloca a disposição para esclarecimentos pontuais e complementação dos dados.

#### **5 TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente Relatório Mensal se completa com 18 folhas devidamente identificadas e numeradas.

#### **6 REFERÊNCIA**

O documento foi elaborado conforme orientação vinda por meio do Ofício Circular nº 011/2015/SUINF de 20/02/2015.